Erratas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Tel:(075)3331-1421
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: seabralicitacao@hotmail.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, EDIÇÃO Nº 4433 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LE:

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 613/2012
Ref. TOMADA DE PREÇO 02/2012
Processo Anual 055/2012

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 613/2012, firmado em virtude da Tomada de Preço 02/2012, que ora é repactuado aditivado;

CONSIDERANDO que o período do contrato inicial celebrado ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SEABRA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Benjamin Constant n.º 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.604/0001-37 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Seabra – Ba., Sr. Fábio Miranda de Oliveira, brasileiro, portador do CPF Nº 944.951.735-53 e Cédula de Identidade RG 0900510927 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelina Domingas de Jesus Nº 455, Bairro Lago Sul, Seabra – BA., CEP 46.900-000, e a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.,** inscrita no CNPJ sob N.º 02.730.635/0001-70, com sede à Av. Januário Alves 275, Casa, Bairro Centro – Presidente Dutra - Bahia, CEP: 44.930-000, representada através do Sr. **EDSON MACHADO GONÇALVES,** brasileiro, engenheiro civil inscrito no CREA nº 14.067-D, portador do RG nº 53.114.296-5 SSP/MA e CPF: 124.380.145-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Tomada de Preço Nº 02/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (CRECHES), conforme Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes constante do Edital da Tomada de Preços nº 02/2012 e seus Anexos, proposta do licitante e demais instrumentos, os quais, independente de transcrição, considera-se integrante ao presente instrumento, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo, de comum acordo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato Nº 613/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2022, podendo ser o referido prazo aditivado ou prorrogado nos termos da lei, em consonância com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato Nº 613/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2023, podendo ser o referido prazo aditivado ou prorrogado nos termos da lei;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRDRTRFQTU2QKEYN0YZOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Tel:(075)3331-1421
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: seabralicitacao@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Sexta do contrato Nº 613/2012, estendendo o prazo de execução até a vigência do contrato, ou seja, até 31/12/2022;

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais do contrato Nº 613/2012, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Seabra – BA., 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
CNPJ 13.922.604/0001-37
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
CNPJ N.º 02.730.635/0001-70
Rep..: **EDSON MACHADO GONÇALVES**
CREA nº 14.067-D,
RG nº 53.114.296-5 SSP/MA
CPF: 124.380.145-04
Contratado

LEIA SE:

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 613/2012
Ref. TOMADA DE PREÇO 02/2012
Processo Anual 055/2012

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 613/2012, firmado em virtude da Tomada de Preço 02/2012, que ora é repactuado aditivado;

CONSIDERANDO que o período do contrato inicial celebrado ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SEABRA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Benjamin Constant n.º 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.604/0001-37 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Seabra – Ba., Sr. Fábio Miranda de Oliveira, brasileiro, portador do CPF Nº 944.951.735-53 e Cédula de Identidade RG 0900510927 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelina Domingas de Jesus Nº 455, Bairro Lago Sul, Seabra – BA., CEP 46.900-000, e a empresa **CONSTRUTORA**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRDRTRFQTU2QKEYN0YZOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Tel:(075)3331-1421
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: seabralicitacao@hotmail.com

NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 02.730.635/0001-70, com sede à Av. Januário Alves 275, Casa, Bairro Centro – Presidente Dutra - Bahia, CEP: 44.930-000, representada através do Sr. **EDSON MACHADO GONÇALVES,** brasileiro, engenheiro civil inscrito no CREA nº 14.067-D, portador do RG nº 53.114.296-5 SSP/MA e CPF: 124.380.145-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Tomada de Preço Nº 02/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (CRECHES), conforme Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes constante do Edital da Tomada de Preços nº 02/2012 e seus Anexos, proposta do licitante e demais instrumentos, os quais, independente de transcrição, considera-se integrante ao presente instrumento, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo, de comum acordo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato Nº 613/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2023, podendo ser o referido prazo aditivado ou prorrogado nos termos da lei, em consonância com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato Nº 613/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2023, podendo ser o referido prazo aditivado ou prorrogado nos termos da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Sexta do contrato Nº 613/2012, estendendo o prazo de execução até a vigência do contrato, ou seja, até 31/12/2023;

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais do contrato Nº 613/2012, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Seabra – BA., 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
CNPJ 13.922.604/0001-37
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
CNPJ N.º 02.730.635/0001-70
Rep..: **EDSON MACHADO GONÇALVES**
CREA nº 14.067-D,
RG nº 53.114.296-5 SSP/MA
CPF: 124.380.145-04
Contratado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRDRTRFQTU2QKEYN0YZOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.